PORTARIA Nº. 54/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'b' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para acompanhamento de filho de até 12 anos em consulta médica aos seguintes servidores:

I - Luany Calderano Guilhermino Porto, Assessor Legislativo, matrícula 41, no dia 24 de abril de 2025.

II – Bruno Reis Pinto, Assistente de informática, matrícula 39, no dia 28 de abril de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 30 de abril de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá